



**ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1612200123-TP**

Às 15h05min do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, o Presidente José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, e seus membros Miguel Miranda Costa Benicio e Hozana Maria Torres de Oliveira, para a realização da Sessão Pública de abertura de propostas da Tomada de Preços Nº 1612200123-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ/TCE, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV.** O Presidente deu início a sessão e constatou a participação do representante da empresa ASCONTEC ASSESSORIA CONTABIL E TECNICA LTDA ME – 13.161.268/0001-57, e procedeu com a abertura das Propostas Técnicas e Propostas de Preços das licitantes habilitadas, em seguida disponibilizou para análise e rubricas, e registrou os seguintes valores:

LICITANTES PARTICIPANTES	PROPOSTA - R\$
1 - ASCONTEC ASSESSORIA CONTABIL E TECNICA LTDA ME – 13.161.268/0001-57	144.400,00
2 - F D DE LIMA CONTABIL ME – 20.936.564/0001-48	123.500,00

Após análise da Proposta Técnica foi registrado as seguintes pontuações:

LICITANTE	P1	P2	P3
1 - ASCONTEC ASSESSORIA CONTABIL E TECNICA LTDA ME – 13.161.268/0001-57	50	20	33
2 - F D DE LIMA CONTABIL ME – 20.936.564/0001-48	10	5	0

1- De acordo com o critério adotado para a pontuação da proposta técnica a licitante 1 obteve a seguinte pontuação:



$$PT: \frac{50 + 20 + 33}{100} = \frac{120}{100} = 1,03 \times 5 \text{ (PESO)} = 5,15$$

De acordo com o critério adotado para a pontuação da proposta resultante do preço a licitante 1 obteve a seguinte pontuação:

$$PRP: PE: \frac{123.500,00}{144.400,00} = 0,86 \times 5 \text{ (PESO)} = 4,30$$

Dessa forma, a pontuação final PF (PF = PT + PRP) do participante 1 é 9,45.

2- De acordo com o critério adotado para a pontuação da proposta técnica a licitante 2 obteve a seguinte pontuação:

$$PT: \frac{10 + 5 + 0}{100} = \frac{15}{100} = 0,15 \times 5 \text{ (PESO)} = 0,75$$

De acordo com o critério adotado para a pontuação da proposta resultante do preço a licitante 2 obteve a seguinte pontuação:

$$PRP: PE: \frac{123.500,00}{123.500,00} = 1,00 \times 5 \text{ (PESO)} = 5,00$$

Dessa forma, a pontuação final PF (PF = PT + PRP) do participante 2 é 5,75.

Segue ordem de classificação por pontuação:

1º ASCONTEC ASSESSORIA CONTABIL E TECNICA LTDA ME – 13.161.268/0001-57 - pontuação final 9,45; 2º F D DE LIMA CONTABIL ME – 20.936.564/0001-48 - pontuação final 5,75.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa ASCONTEC ASSESSORIA CONTABIL E TECNICA LTDA ME – 13.161.268/0001-57 que alcançou a pontuação final 9,45 com o valor global de R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Em seguida, o Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e fosse publicado o resultado, informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal N° 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às 15hs55min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante(s) presente(s).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
<b>PRESIDENTE:</b>	JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO	



Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**



<b>MEMBRO:</b>	HOZANA MARIA TORRES DE OLIVEIRA	<i>[Handwritten signature]</i>
<b>MEMBRO:</b>	MIGUEL MIRANDA COSTA BENICIO	<i>[Handwritten signature]</i>

LICITANTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ASCONTEC ASSESSORIA CONTABIL E TECNICA LTDA ME = 13.161.268/0001-57	ANTONIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS	<i>[Handwritten signature]</i>

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*